

O BRASIL E A PERSISTÊNCIA DA DESIGUALDADE: uma análise multidimensional**BRAZIL AND THE PERSISTENCE OF INEQUALITY: a multidimensional analysis**

Faculdade de Tecnologia de São Carlos – São Carlos – SP – Brasil
 Jônatas Rodrigues da Silva – jonatasrs@yahoo.com.br

DOI: 10.31510/infa.v21i2.2002

Data de submissão: 22/08/2024

Data do aceite: 23/11/2024

Data da publicação: 20/12/2024

RESUMO

O artigo explora a profunda desigualdade social no Brasil, indo além da análise de renda para abordar múltiplas dimensões como educação, saúde, mercado de trabalho e acesso a serviços públicos. Ele destaca que o Brasil é consistentemente classificado entre os países mais desiguais do mundo, com uma concentração extrema de renda nos 1% mais ricos. A desigualdade não se restringe à renda, mas se manifesta em várias esferas da vida, incluindo o acesso desigual a educação e saúde, que perpetuam a exclusão social. O trabalho informal, predominante entre os menos qualificados, e as disparidades raciais e de gênero são abordados como elementos que reforçam essa desigualdade. Além disso, o artigo critica as políticas públicas que, em vez de enfrentar essas desigualdades estruturais, muitas vezes apenas mitigam seus efeitos superficiais. A discussão se amplia para incluir a desigualdade de oportunidades e a injustiça no sistema tributário, que favorece os mais ricos e marginaliza os pobres. O artigo conclui que, para um desenvolvimento mais equitativo, é necessário ir além do crescimento econômico e focar na expansão das liberdades e capacidades individuais, conforme proposto por teóricos como Amartya Sen e John Rawls.

Palavras-chave: desigualdade, Brasil, renda, educação, saúde.

ABSTRACT

The article explores the deep social inequality in Brazil, extending beyond income analysis to address multiple dimensions such as education, health, labor market, and access to public services. It emphasizes that Brazil consistently ranks among the most unequal countries globally, with extreme income concentration among the top 1%. Inequality is not limited to income but permeates various life aspects, including unequal access to education and health, perpetuating social exclusion. Informal labor, predominantly among the less skilled, and racial and gender disparities are highlighted as reinforcing elements of this inequality. Additionally, the article criticizes public policies that often merely mitigate the superficial effects of inequality rather than addressing structural inequalities. The discussion extends to include the inequality of opportunities and the unfair tax system, which favors the rich while marginalizing the poor. The article concludes that for more equitable development, it is necessary to move beyond economic growth and focus on expanding individual freedoms and capabilities, as proposed by theorists like Amartya Sen and John Rawls.

Keywords: inequality, Brazil, income, education, health.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é um país caracterizado por uma profunda desigualdade. Quando se observa a distribuição de renda, o país consistentemente figura entre os mais desiguais do mundo. Dados do índice Gini do Banco Mundial de 2015 classificam o Brasil como o quarto país mais desigual entre 80 nações analisadas (OLIVEIRA, 2020). Projeções do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com base em uma amostra de 120 países, posicionam o Brasil como o quarto país mais desigual do mundo na última década (NERY, 2023).

Ao se concentrar nos 1% mais ricos, o Brasil assume a liderança em termos de concentração de renda. Isso é evidenciado pelos dados de 2019 da The World Top Income, os quais indicam que os 1% mais ricos detêm 27,7% da renda nacional. Em comparação, a França concentra 9,8% da renda nesse grupo, enquanto os Estados Unidos concentram 18,8%. Esses números, atualizados para os anos de 2020, representam o dobro da proporção encontrada em países como Austrália, Alemanha e Japão, e o triplo da proporção observada na Itália (SILVA, 2022). Branko Milanovic, renomado pesquisador sobre desigualdades, observa que o Brasil abriga tanto algumas das pessoas mais pobres quanto algumas das mais ricas do mundo (MILANOVIC, 2017).

A histórica concentração de renda nas camadas mais privilegiadas da sociedade brasileira é um fato inegável (SOUZA, 2016). A ausência de tendências positivas é ainda mais alarmante, como apontado por (NERY, 2023). Apesar de serem uma minoria, os indivíduos ricos detêm vastos recursos econômicos, conferindo-lhes também um considerável poder político. A política, ao longo da história, tem sido intimamente associada ao poder econômico, e, portanto, é seguro afirmar que, onde há concentração de riqueza, também há concentração de poder político (SANDEL, 2021).

As políticas públicas no Brasil frequentemente não abordam de forma eficaz essa questão, limitando-se a mitigar os efeitos da desigualdade por meio de redistribuição de renda entre os mais pobres. Na primeira década do século XXI, houve melhorias significativas nas condições de vida dos mais pobres, com muitas famílias saindo da extrema pobreza e da pobreza. No entanto, os mecanismos eficazes de combate à desigualdade foram negligenciados, resultando na reincidência da pobreza para milhões de brasileiros durante a primeira crise econômica. A segunda década do século testemunhou uma queda de 0,6% no PIB per capita,

conforme relatado pelo IBGE, sendo assim caracterizada como uma "década perdida" (SILVA, 2022).

Este trabalho propõe analisar a desigualdade além da perspectiva puramente baseada na renda, ampliando o conceito de pobreza para incluir não apenas a ausência de renda, mas também a privação do desenvolvimento de capacidades básicas devido à oferta desigual de serviços pelo Estado e às questões discriminatórias presentes na estrutura social do país.

O objetivo deste estudo é examinar as múltiplas dimensões da desigualdade no Brasil, incluindo renda, educação, saúde e mercado de trabalho, e avaliar como essas desigualdades afetam diferentes grupos sociais, considerando aspectos econômicos, sociais e políticos. Buscamos fornecer uma compreensão mais abrangente dos mecanismos que perpetuam a desigualdade e discutir estratégias para promover um desenvolvimento mais equitativo.

Entendemos que a desigualdade no Brasil deve ser analisada sob múltiplos aspectos, não se limitando apenas às disparidades de renda e de capital, mas considerando também as desigualdades estruturais e discriminatórias que impactam a vida de milhões de brasileiros.

2 DESENVOLVIMENTO

O crescimento econômico, medido pelo Produto Interno Bruto (PIB), é frequentemente utilizado como indicador de progresso, mas ele não captura plenamente o conceito de desenvolvimento. Amartya Sen argumenta que o desenvolvimento deve ser entendido como um processo de expansão das liberdades que as pessoas desfrutam. Para Sen, o desenvolvimento consiste na eliminação de privações que limitam as opções de escolha e oportunidades dos indivíduos (SEN, 2010).

Sen define as “liberdades substantivas” como elementos essenciais para o bem-estar humano, como a capacidade de evitar a subnutrição, escapar da morte prematura, obter educação e participar politicamente. Essas liberdades são fundamentais não apenas por seus efeitos práticos, mas porque são intrinsecamente valiosas. Além disso, Sen introduz o conceito de “capability”, que se refere à habilidade das pessoas de desenvolver suas capacidades e exercer sua liberdade de escolha. Essa abordagem destaca a importância de criar condições que permitam aos indivíduos serem os arquitetos de seu próprio desenvolvimento (SEN, 2010).

No contexto brasileiro, a falta de acesso a direitos básicos como educação, saúde e saneamento priva milhões de cidadãos de suas liberdades substantivas, perpetuando a desigualdade. A exclusão do mercado de trabalho formal e a desigualdade de acesso a serviços públicos são exemplos concretos de como essas privações afetam a vida das pessoas.

John Rawls, por sua vez, propõe que as sociedades justas devem garantir bens primários como liberdade, renda e riqueza, necessários para que os cidadãos possam participar plenamente como membros iguais da sociedade. Ele enfatiza que a justiça social requer que esses bens sejam distribuídos de forma a permitir que todos tenham oportunidades reais de desenvolvimento (RAWLS, 2016). Essa visão complementa a perspectiva de Sen, oferecendo uma base teórica para a implementação de políticas públicas que busquem reduzir as desigualdades estruturais.

A discussão teórica sobre desenvolvimento é fundamental para compreender como as políticas públicas podem ser orientadas para promover uma sociedade mais equitativa. Ao adotar uma abordagem que vai além do crescimento econômico e foca na expansão das liberdades e capacidades individuais, podemos delinejar estratégias mais eficazes para enfrentar as desigualdades persistentes no Brasil.

2.1 Desigualdades de educação e saúde

A meta do Plano Nacional de Educação (PNE) era que 50% das crianças estivessem em creches até 2024 (PNAD, 2020). No entanto, em 2023, apenas 35% das crianças brasileiras de 0 a 3 anos estavam em creches (NERY, 2023). A falta de oportunidades de desenvolvimento na primeira infância representa uma desigualdade com impacto irrecuperável. Os estímulos para o desenvolvimento cognitivo nos primeiros anos têm impacto positivo ao longo de toda a vida (GOLEMAN, 2021).

Crianças morrem mais de diarreia como consequência de infecções por vírus e bactérias do que pela síndrome da morte súbita ou acidentes, como afogamentos ou sufocamento devido à aspiração de pequenos objetos (NERY, 2023). Isso ocorre pela falta de saneamento básico. Em 48% dos lares brasileiros não há acesso à rede de esgoto. O esgoto é lançado diretamente no meio ambiente, contaminando rios, solo e lençóis freáticos. Além disso, 17% das casas não recebem água potável. Uma das consequências da falta de saneamento é a infecção das pessoas, o que, em crianças, pode ser fatal, levando-as a óbito.

Em 2020, foi aprovado o Marco do Saneamento Básico, que objetiva universalizar a oferta de rede de esgoto e água potável em todo o país até 2033 (BRASIL, 2020). A desigualdade no acesso ao saneamento básico, que impacta diretamente a saúde das pessoas, é uma questão que deve ser enfrentada com urgência. Espera-se que o Marco do Saneamento Básico seja realmente capaz de proporcionar essa condição essencial para o desenvolvimento a todo cidadão brasileiro.

2.2 Desigualdade de trabalho

O Brasil onera excessivamente a formalidade do emprego e pouco a renda. A decisão de uma empresa em contratar um trabalhador passa pela análise dos custos, uma perspectiva microeconômica. A contratação é vantajosa quando o rendimento obtido com o trabalhador supera os gastos com sua contratação. Ou seja, a produtividade do trabalho precisa ser maior que os custos trabalhistas. O problema é que a produtividade dos trabalhadores menos qualificados é baixa, enquanto o custo do emprego formal é muito alto. O principal encargo trabalhista é o INSS, que é de 20% sobre o salário. Soma-se FGTS, férias, décimo terceiro, seguro de acidente de trabalho (SAT), salário-educação e o sistema ‘S’, tornando o custo proibitivo.

Todos esses custos podem fazer sentido para um trabalhador que agrega alto valor, mas para o trabalhador menos qualificado, em geral o trabalhador pobre, esses encargos tornam a contratação inviável. Assim, o emprego informal é significativo, como mostra a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), onde 39,2% dos trabalhadores são informais, totalizando 39 milhões de brasileiros sem carteira assinada e, portanto, sem nenhuma proteção social (IBGE, 2024).

Bernard Appy, atual Secretário Especial de Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, propõe a desoneração do primeiro salário como forma de incentivo ao trabalho formal. Ao reduzir o custo de contratação para as empresas, há um estímulo à formalização (ORAIR et al., 2018).

Países com alto índice de desenvolvimento humano, como Austrália e Nova Zelândia, tributam mais a renda e muito menos o emprego (NERY, 2023).

O sistema vigente de tributação do trabalho exclui o cidadão menos qualificado e inclui o mais qualificado. O sistema tributário brasileiro contribui para a desigualdade no país, pois protege, com leis trabalhistas, o cidadão mais abastado, enquanto o trabalhador mais pobre se torna um pária social. A forte migração do campo para as cidades, a partir de 1940, de uma massa sem estudo e educação, não melhorou substancialmente a condição de vida do trabalhador. Esses indivíduos ficaram excluídos da proteção social e do mercado de trabalho formal. A desigualdade de qualificação garantiu, e continua garantindo, melhores posições e salários no mercado de trabalho para uma elite escolarizada. A educação, apesar de sua expansão nas últimas décadas pelo Estado, ainda é acessível apenas para alguns, sendo, portanto, um diferencial.

Quando o marcador da desigualdade é a raça, a informalidade do emprego é ainda mais destacada. Dos desempregados, 64,2% são negros, e 47,7% dos trabalhadores informais também são negros. O salário dos negros é, em média, 42,49% menor que o dos brancos. Um trabalhador branco formal tem um salário médio 3,1 vezes maior do que um trabalhador negro informal. A remuneração de um trabalhador negro formal se aproxima da de um trabalhador branco informal, porém, ainda é quase 15% menor (SILVA, 2022).

Ao focar no gênero, observa-se grandes discrepâncias, especialmente no topo da hierarquia. Maria José Tonelli, professora titular da FGV Eaesp (Escola de Administração de Empresas de São Paulo), explica que, na base da hierarquia organizacional, existe uma maior igualdade tanto na contratação de funcionários de ambos os gêneros quanto nos salários, devido às características das ocupações. No entanto, as diferenças começam a se destacar na progressão na pirâmide organizacional (TONELLI; CARVALHO; TEIXEIRA, 2023).

Diana Gonzaga da Silva, professora de Economia da UFBA (Universidade Federal da Bahia) e pesquisadora do Gefam (Grupo de Estudos em Economia da Família e do Gênero), destaca que parte da explicação para essa diferença se deve ao papel social historicamente relegado à mulher. A disponibilidade das mulheres é geralmente menor, devido à carga maior de cuidados domésticos e outras responsabilidades que lhes são impostas. Homens se apresentam mais disponíveis, com mais tempo livre, incluindo finais de semana, em comparação às mulheres (SILVA, 2018). Tonelli ainda destaca que as mulheres ascendem menos e mais lentamente na hierarquia organizacional devido à maternidade. Elas também tendem a pedir menos aumento e a negociar menos os salários (SANTOS; PRETTO, 2024).

Em 2023, o presidente Lula sancionou a lei que estabelece a igualdade salarial entre homens e mulheres que exercem a mesma função. A dificuldade não está na existência da lei, mas sim em como garantir seu cumprimento. A legislação apresenta mecanismos de punição e transparência ainda tímidos. Como a desigualdade está majoritariamente nos cargos de alta hierarquia, com atribuições mais flexíveis e menos rígidas, torna-se mais fácil burlar a lei através de atribuições burocráticas distintas para funções semelhantes.

2.3 Desigualdades tributárias e de representação

O privilégio a pessoas ou grupos politicamente favorecidos é um fenômeno recorrente no Brasil. Raymundo Faoro (1957) denominou isso de "capitalismo politicamente orientado". Essas vantagens são evidentes em isenções tributárias e benefícios fiscais, crédito subsidiado por bancos públicos, regulações e reservas de mercado, políticas públicas favoráveis,

tratamento legislativo distinto, decisões judiciais enviesadas e na destinação do orçamento. Bruno Carazza, em sua obra recente "O país dos privilégios" (2024), também destaca essas práticas.

Esses benefícios estão concentrados em poucos, historicamente protegidos, perpetuando a desigualdade. O Estado exerce seu poder de forma discricionária, e muitos dos movimentos dos três poderes (executivo, legislativo e judiciário) nas três esferas (União, Estados e municípios) são politicamente orientados. Dessa forma, os privilégios se renovam, reforçando a desigualdade.

Não estamos falando apenas de corrupção explícita por meio de propinas, mas do próprio sistema político, onde no Congresso brasileiro prevalece o "toma lá, dá cá", orquestrado pelas bancadas temáticas formadas por grupos de interesse, como lembra Beatriz Rey (2024). A bancada da bíblia, da bala e do boi, conhecida como BBB, é um exemplo notório, embora não exista formalmente no Congresso Nacional. Muitos parlamentares fazem uma defesa bem-intencionada de seus interesses e foram eleitos precisamente para isso, refletindo a vontade de seus eleitores. No entanto, essas práticas renovam os privilégios e mantêm, ou até ampliam, a desigualdade.

Decisões sem um estudo técnico adequado são tomadas, e o lobby, apesar de não ser legalizado no sistema político brasileiro, ocorre frequentemente. Atores públicos politicamente hábeis pressionam políticos e são favorecidos. Este fato está em evidência atualmente com a reforma tributária em debate, onde todo grupo organizado deseja algum benefício fiscal, alegando oferecer externalidades positivas à sociedade. O resultado é sempre o mesmo: privilégios mantidos com a transferência de renda e vantagens de grupos não representados, geralmente pessoas pobres, para grupos fortemente representados com alto poder de persuasão.

Pessoas são movidas por interesses e incentivos. Isolar o formador de política pública dos atores hábeis e lobistas, sem deixar de trazer para o debate o cidadão interessado, é um desafio da política. Por isso, é importante a realização de estudos técnicos independentes para validar a política pública.

2.4 Desigualdade de renda

Outra desigualdade gritante no Brasil é a do servidor público federal, que recebe um prêmio médio de quase 100% (NERY, 2023). "Prêmio" é o termo técnico para o valor que uma função ou cargo recebe acima da média nacional. Entre os 1% mais ricos do país, 1 em cada 4

são servidores públicos, segundo Manuel Thedim, do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS).

Embora o Brasil não tenha uma quantidade excessiva de servidores públicos na média da OCDE, o prêmio para ser servidor público no país é significativamente maior do que em qualquer outro lugar. Brasília, que não é um polo tecnológico, financeiro ou industrial, possui um dos maiores PIB per capita do país e abriga proporcionalmente o maior número de servidores públicos.

O próprio sistema meritocrático do concurso público é problemático, pois privilegia uma classe que teve acesso à melhor educação, muitas vezes pagou cursos preparatórios e teve o privilégio de apenas estudar, sem precisar trabalhar, enquanto se preparava para o exame. A ideia da figura do servidor público é boa, mas o questionamento é se, na prática, alcança o objetivo de ter um profissional altamente qualificado e insulado da política, que ajude o país a desenvolver políticas públicas para o desenvolvimento da nação.

É razoável dizer que a grande maioria dos intitulados "concurseiros" está menos preocupada com o desenvolvimento social e mais com a própria estabilidade e remuneração premiada. O tamanho do Estado é um assunto recorrente em debates sobre a eficiência da máquina pública. Em geral, aqueles alinhados a ideologias de esquerda defendem um maior escopo do poder público, enquanto os da direita defendem uma maior eficiência e ganho público com uma participação diminuta do Estado. Na prática, o Estado é máximo para alguns privilegiados e mínimo para uma massa considerável de brasileiros.

Há muito se fala em uma reforma administrativa do Estado, onde os cargos públicos seriam equalizados, acabando, ou ao menos diminuindo, a discrepância existente, onde funções iguais recebem salários distintos dependendo do órgão de lotação e o prêmio em comparação com a iniciativa privada. É importante destacar que, em algumas funções, o prêmio é inexistente e, em outras, ele é negativo. A existência de um prêmio poderia atrair os mais qualificados para essas funções. O servidor público da educação é visto como essencial para o desenvolvimento do país, e todo político, durante sua campanha, enfatiza essa importância. No entanto, a valorização entendida como necessária esbarra na questão orçamentária e política, e assim a valorização da educação nunca acontece.

Se educação e saúde, que são essenciais para o desenvolvimento e funções primárias do Estado, são acessadas pelos cidadãos de forma tão desigual, o Estado se torna ele próprio um propagador da desigualdade. Um ponto crucial a ser corrigido no debate da reforma

administrativa do Estado é que o servidor público é sempre o foco central do debate, quando o verdadeiro cliente interessado é o cidadão. Ele deveria ser o foco de atenção.

2.5 Desigualdade de oportunidades

Embora a desigualdade seja um problema em si, pesquisas demonstram que ela está diretamente relacionada à pobreza, tornando-a um desafio ainda mais urgente para o país. Depois da corrupção, a desigualdade e a pobreza são vistas pelos brasileiros como os maiores problemas do país (CERQUEIRA; BUENO, 2023). Alguns argumentam que o problema não está na desigualdade, mas na pobreza. No entanto, as pesquisas apontam que quanto maior a desigualdade, maior a pobreza (SILVA, 2022). Quem realmente deseja combater a pobreza precisa aceitar que ela passa por um sistema mais igualitário.

A igualdade a que nos referimos é em relação às oportunidades, onde todos têm acesso aos recursos e ferramentas necessárias para se desenvolverem. A teoria de Simon Kuznets (1955), que defendia a necessidade do crescimento do PIB antes da sua divisão, foi refutada por diversos estudos. A desigualdade, na verdade, impede o desenvolvimento pleno da economia e desperdiça talentos.

Quando a desigualdade é percebida como intransponível, os índices de criminalidade aumentam. A ausência de oportunidades impede o desenvolvimento individual e social. Cabe ao Estado garantir condições mínimas para todos, amenizando as disparidades e promovendo a justiça social. O Estado deve proporcionar condições semelhantes a todos, amenizando a "loteria do berço". A desigualdade que deve prevalecer é aquela resultante de escolhas distintas, e não a desigualdade causada por condições favoráveis a uns e deprimentes a outros.

O brasileiro tem grande parte do seu destino traçado ao nascer; sua localidade representa suas possibilidades de escolha e, consequentemente, seu destino e conquistas. Não há liberdade quando não há a oferta de condições capacitadoras (SEN, 2011). A oferta de educação, saúde e renda são condições substantivas para o exercício da liberdade. A liberdade reside onde as pessoas podem fazer suas escolhas e arcar com as consequências delas. Assim, o Estado é um agente das desigualdades brasileiras, ao ser máximo em algumas poucas localidades e mínimo em muitas outras.

Em uma sociedade desigual, aqueles que alcançam o topo querem acreditar que seu sucesso tem justificativa moral (SANDEL, 2021). A ideia inocente de que é possível ascender da favela ao Morumbi (bairro rico da cidade de São Paulo) seja qual for o ponto de partida, é um axioma da extrema-direita. Mas este princípio está errado. A ascensão não acontece apenas

por mérito. Pesquisas mostram que a mobilidade social é muito pequena, e que as condições de nascimento do indivíduo são determinantes para suas conquistas.

Os últimos 40 anos de avanços na globalização e tecnologia ampliaram a desigualdade, tornando os pontos de partida ainda mais distantes e dificultando a mobilidade social entre classes. O lema de que trabalho duro leva ao sucesso é falso. O trabalho duro leva ao sucesso apenas aqueles que possuem condições favoráveis, onde a via para o desenvolvimento pessoal está devidamente pavimentada. Para aqueles sem acesso, que não têm sequer uma via pavimentada, trabalhar arduamente significa apenas trabalhar para a subsistência. É demagogia afirmar que as oportunidades são iguais, pois sabemos que não são.

Mesmo o mérito acadêmico é uma falácia. Na teoria, todos os aspirantes às vagas nas universidades competem em igualdade de condições. Na prática, os filhos dos ricos estudaram nas melhores escolas, fazem cursos preparatórios e têm acesso a professores particulares. O pobre estuda em uma escola pública onde falta de tudo, inclusive professores. Nas palavras de Sandel (2021), a meritocracia se tornou uma aristocracia hereditária.

3 METODOLOGIA

A estratégia da pesquisa social baseia-se em pressupostos, geralmente ontológicos, que definem o ponto de partida do pesquisador. Esses pressupostos orientam o método, a metodologia e as técnicas da pesquisa.

Este estudo adota uma abordagem quantitativa e multidimensional para analisar as desigualdades no Brasil, indo além da simples mensuração da renda. As desigualdades são exploradas em quatro dimensões principais: renda, educação, saúde e mercado de trabalho. Além disso, a representação política é incluída como uma dimensão adicional para capturar as disparidades na participação política.

Os dados utilizados neste estudo são provenientes de fontes secundárias reconhecidas e amplamente utilizadas na literatura sobre desigualdade.

4 DISCUSSÃO

A desigualdade e os privilégios no Brasil têm raízes históricas e apresentam uma forte inércia. Raymundo Faoro, em "Os Donos do Poder" (1957), e Bruno Carazza, em "O País dos Privilégios" (2024), destacam a persistência do patrimonialismo e do clientelismo nas relações do Estado brasileiro. Esses fenômenos continuam a moldar a sociedade, perpetuando uma

alarmante concentração de renda: 50% de toda a renda nacional está nas mãos de apenas 0,5% dos brasileiros (MEDEIROS, 2023).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elite do funcionalismo público luta de maneira organizada por benefícios adicionais, resultando em contracheques frequentemente acrescidos de vantagens moralmente difíceis de justificar. Embora o número de servidores públicos no Brasil seja compatível com a média mundial, o que se destaca é o salário significativamente mais alto. Esse fato gera um gasto público com salários de servidores que é quase o dobro da média dos países da OCDE, além de serem superiores aos salários de funcionários com funções e qualificações semelhantes na iniciativa privada. Além disso, os servidores públicos ainda desfrutam de um sistema previdenciário vantajoso.

Embora essas vantagens tenham sido parcialmente reduzidas por reformas previdenciárias nas últimas décadas, essas reformas foram tímidas. Ser servidor público continua a ser considerado altamente vantajoso, como evidencia o elevado número de cursos preparatórios e a comercialização de material didático para concursos.

Apesar disso, é encorajador saber que essa realidade pode ser mudada; o país não está fadado a permanecer eternamente nessa situação. No entanto, é preocupante constatar que a elite brasileira reluta em renunciar ao poder e continua a buscar a manutenção de seu domínio sobre o país.

A reforma do Estado estabeleceu princípios para a atuação dos servidores públicos, visando evitar o clientelismo e o patrimonialismo. Foram instituídos os princípios da impessoalidade, legalidade, moralidade, eficiência e publicidade, com o objetivo de melhor direcionar o interesse público. Embora esses princípios estejam normativamente estabelecidos, sua implementação efetiva ainda precisa avançar. A lógica da ação coletiva favorece grupos organizados em detrimento dos desorganizados. Servidores públicos de alto escalão, organizados e politicamente influentes, frequentemente recebem benefícios do sistema. Apesar de serem uma minoria, agem estrategicamente e conquistam vantagens coletivamente.

Atualmente, enquanto este artigo é escrito, a reforma tributária está em tramitação no Congresso. Mais uma vez, grupos organizados se articulam para convencer deputados de que merecem um regime tributário diferenciado. Embora a reforma não seja ideal devido ao lobby político que tende a enfraquecer-la, ela está caminhando na direção correta: uma tributação mais simples, onde os pobres paguem menos e os ricos mais. Ainda que esteja longe do ideal para

acabar com privilégios e reduzir a desigualdade como seria desejável, trata-se de um passo na direção certa.

Ainda precisamos enfrentar outros problemas, como tributar mais a renda e menos o emprego, além de ampliar as faixas de impostos, tornando a cobrança mais progressiva. Contudo, avançamos lentamente nesse sentido.

A reforma trabalhista de 2018 merece destaque como um possível redutor da desigualdade. Apesar das críticas severas por parte da esquerda, pesquisadores apontam que as melhorias nos índices de emprego em 2023 têm correlação com a reforma:

Economistas como Zeina Latif cogitam que a melhora do mercado de trabalho de 2023 pode ser atribuída à maturação daquela reforma. Um estudo novo de professores da USP e do Insper associa apenas uma das mudanças da reforma trabalhista a uma redução do desemprego em quase dois pontos percentuais, já em seus primeiros anos. Outro, publicado recentemente pelos pesquisadores Bruno Ottoni (Uerj) e Tiago Barreira (IDados), estima que com a reforma o desemprego no Brasil caia até 3,5 pontos percentuais no longo prazo: "A reforma trabalhista pode ter efeitos expressivos em termos de redução do nível de desemprego brasileiro (NERY, 2023).

Infelizmente, muitos enxergam as reformas apenas por um viés ideológico, quando, na verdade, precisamos abordá-las de forma mais técnica.

Por fim, queremos enfatizar que o desenvolvimento decorre da liberdade, e não há liberdade verdadeira quando há carências básicas, como falta de alimentação, saúde e educação. Um Estado democrático e justo busca uma oferta equânime de oportunidades de desenvolvimento para seus cidadãos. Como destacamos, Sen chama isso de "condições substantivas da liberdade", e Rawls de "bens sociais primários".

Portanto, cabe ao Estado proporcionar, minimamente, bens sociais primários e substantivos a todos os cidadãos para que possam ser verdadeiramente livres.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Dispõe sobre o marco legal do saneamento básico. Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 136, seção 1, p. 1, 16 jul. 2020. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm>. Acesso em: 17 maio. 2024.

CARAZZA, B. O país dos privilégios. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2024.

CERQUEIRA, D.; BUENO, S. Atlas da violência 2023. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9350-223443riatlasdaviolencia2023-final.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2024

FAORO, R. **Os donos do poder:** formação do patronato político brasileiro. [s.l.] Editora Globo, 1957.

GOLEMAN, D. **Inteligência emocional:** A teoria revolucionária que redefine o que é ser inteligente. Tradução: Marcos Santarrita. Rio de Janeiro, RJ: Objetiva, 2021.

IBGE. **PNAD Contínua:** em 2023, taxa anual de desocupação foi de 7,8% enquanto de taxa de subutilização foi de 18,0% | Agência de Notícias. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/39025-pnad-continua-em-2023-taxa-anual-de-desocupacao-foi-de-7-8-enquanto-de-taxa-de-subutilizacao-foi-de-18-0>>. Acesso em: 19 maio. 2024.

KUZNETS, S. **Economic Growth and Income Inequality.** The American Economic Review, v. 45, n. 1, p. 1–28, 1955.

MEDEIROS, M. **Os ricos e os pobres:** O Brasil e a desigualdade. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2023.

MILANOVIC, B. **A desigualdade no mundo.** Lisboa: Conjuntura Actual, 2017.

NERY, P. F. **Extremos:** Um mapa para entender a desigualdade no Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2023.

OLIVEIRA, J. S. **Política tributária e seus impactos na desigualdade de renda no Brasil.** Revista Tributária e de Finanças Públicas, v. 145, p. 207–228, 2020.

ORAIR, R. et al. **Reforma tributária no Brasil:** Princípios norteadores e propostas em debate. Novos estudos CEBRAP, v. 37, n. 2, p. 213–244, ago. 2018.

RAWLS, J. **Uma teoria de justiça.** 4. ed. São Paulo (SP): Martins Fontes, 2016.

REY, B. **MyNews Explica O Congresso Brasileiro.** São Paulo, SP: Edições 70, 2024.

SANDEL, M. **A tirania do mérito:** O que aconteceu com o bem comum? Tradução: Bhumi Libânia. Rio de Janeiro, RJ: Editora Civilização Brasileira, 2021.

SANTOS, N.; PRETTO, N. **Homens ganham até 3,9 vezes o salário de mulheres na mesma ocupação.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/05/homens-ganham-ate-39-vezes-o-salario-de-mulheres-na-mesma-ocupacao.shtml>>. Acesso em: 20 maio. 2024.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo (SP): Companhia de Bolso, 2010.

SEN, A. K. **A ideia de justiça.** São Paulo (SP): Companhia das letras, 2011.

SILVA, D. L. G. DA. **Contribuição dos Efeitos de Firma e de Indivíduo para os Efeitos de Localização sobre os Salários e para a Variação Salarial do Trabalhador Formal do Brasil.** TD NEREUS, TD NEREUS. 2018.

SILVA, J. R. D. **Renda básica como instrumento de liberdade.** 2022. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, 24 jan. 2022.

SOUZA, P. H. G. F. DE. **A desigualdade vista do topo:** a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013. Brasília, DF: UNB, 12 set. 2016.

TONELLI, M. J.; CARVALHO, A.; TEIXEIRA, M. F. **Dilemas e avanços das mulheres na gestão.** GV-EXECUTIVO, v.22, n. 1, 16 mar. 2023.